



PORTARIA Nº 847 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo. E que a estrutura multicampi, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos **campi**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de até 15 (quinze) servidores para a Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consup) do IFPR a ser realizada no dia 29 de junho de 2018 na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela organização do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria